



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 375/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “HORTA ESCOLAR COMO ESTRATÉGIA INTERDISCIPLINAR NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ALIMENTAR”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão/CEPED desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 124/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2011, exarada no Processo UFRPE N° 23082.020447/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “HORTA ESCOLAR COMO ESTRATÉGIA INTERDISCIPLINAR NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ALIMENTAR”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão/CEPED desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, realizado no período de 06 a 14 de novembro de 2010, tendo como Coordenador o Professor JOÃO GILBERTO DE FARIAS SILVA, cujo objetivo geral é sensibilizar e conscientizar da importância da educação ambiental e alimentar, usando a horta como estratégia; mostrar a possibilidade de uma Educação Ambiental e Alimentar de forma dinâmica e inovadora; divulgar a estratégia da horta, para a Educação tanto ambiental como alimentar; expor os benefícios produzidos/alcançados na construção da horta escolar e descrever os processos da construção e a necessidade da horta na escola, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =